



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 004116-09.00/13-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2013**

UAJ n.º 168/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.155.502/0001-01, com sede em Ijuí/RS, na Rua 7 de Setembro, n.º 701, bairro Centro, CEP n.º 98.700-000, telefone (55) 3332 5006, e-mail security.admin@grupoportalsul.com.br, neste ato representada por Rita Márcia Cossetin, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Erechim, Soledade, Ijuí, Tupancreretã e São Vicente do Sul, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, por 02 (dois) meses, a contar de 09 de janeiro de 2019.


CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá reajuste de preços, permanecendo os valores atuais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 DEZ 2018


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


RITA MÁRCIA COSSETIN
VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME
Contratada.

*Carla Alberto S. Guimarães
Secretária-Geral*